



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1786 de 15 de Junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeito(a) de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

18	04.122.0002.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
21	04.122.0002.2.002	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00
22	04.122.0002.2.002	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

160	12.361.0007.2.036	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total.....:				62.400,00

Artigo 2º. Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 27 da Lei Municipal nº 1.861/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2022).

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

14	04.122.0002.2.002	3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	1.900,00
613	06.181.0002.1.016	3.1.90.96	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	10.000,00

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

161	12.361.0007.2.036	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
-----	-------------------	-----------	--	-----------

02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA

94	10.301.0005.2.019	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
Total.....:				62.400,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8

M



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1786 de 15 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de Junho de 2022

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração

ANTÔNIO WAISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO